



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

IND 3328 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 28/09/11
Davi 12079
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 29/9/2011

Rafael Pinheiro Lima

Rafael Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras do DF, a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 39 localizada na EQNP 11/15, setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 39 localizada na EQNP 11/15, setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



A presente proposição visa melhorar as condições das vias de acesso aos alunos e pedestres que transitam nas proximidades da Escola Classe 39 de Ceilândia.

As ruas ao redor da escola estão sem a devida segurança para todos aqueles que circulam no local. Devido à falta de infra-estrutura faz com que os acidentes sejam frequentes.

A maioria das calçadas tem muitos buracos, ficando inviável a utilização das mesmas e obrigando aos usuários a utilizar as pistas para se locomoverem, colocando suas vidas e dos alunos em risco.

Pelo exposto, por considerar justa a reivindicação da comunidade, conclamo o apoio necessário no sentido de aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2011.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

BMM

L 16809